

LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2026/000098

OBJETO: contratação de consultoria técnica especializada para a realização de estudos estratégicos, técnicos, operacionais, institucionais, econômico-financeiros e regulatórios relacionados ao sistema ferroviário da Malha Sul Ampliada, com a finalidade de subsidiar a atuação técnica e institucional do BRDE/CODESUL e dos estados integrantes.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 03

Questionamentos encaminhados por: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**

1. item 11.1.3, item II b) estabelece requisito de "Ao menos 2 (dois) projetos de estruturação/modelagem de concessão/PPP em transportes ou infraestrutura correlata.". Entendemos que saneamento básico e energia elétrica sejam infraestruturas correlatas, pois são setores de infraestrutura econômica estruturados por meio dos mesmos instrumentos de concessão e PPP utilizados em transportes, envolvendo atividades equivalentes de modelagem econômico-financeira, regulatória e contratual. Ademais, tais setores frequentemente apresentam complexidade regulatória e financeira igual ou superior à dos projetos de transporte, razão pela qual as respectivas experiências são plenamente aderentes ao requisito editalício. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: o entendimento está correto, desde que respeitado o critério estabelecido no item 11.1.3, III, que requer para considerar um projeto como comparável que a complexidade técnica e escopo multidisciplinar sejam compatíveis com o objeto, contemplando, cumulativamente, ao menos 3 (três) dos seguintes componentes: a) Diagnóstico técnico-operacional de malha/corredor; b) Modelagem/projeção de demanda e cenários; c) Modelagem de operação e capacidade; d) Avaliação de arranjos operacionais, institucionais e regulatórios; e e) Avaliação econômico-financeira e/ou suporte à estruturação de concessão/PPP.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2026.

Felipe Calero Medeiros

Comissão Permanente de Licitações